

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXII - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 19 de JANEIRO de 2024 pág. 01-01

PORTARIA Nº 030/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Alterar GAE para 49,93% (quarenta e nove vírgula noventa e três por cento) sobre o vencimento de JOSÉ ACÁCIO FERREIRA DA SILVA, servidor efetivo, Tratorista, Símbolo ANE-114.1, lotado na Secretaria do Desenvolvimento da Agropecuária e do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 19 de janeiro de 2024.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 031/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Alterar GAE para 82% (oitenta e dois por cento) sobre o vencimento de FRANCISCO TIANO DA SILVA FILHO, servidor efetivo, Tratorista, Símbolo ANE-114.1, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 19 de janeiro de 2024.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 032/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Conceder GAE de 46,04% (quarenta e seis vírgula zero quatro por cento) sobre o vencimento de PEDRO NOGUEIRA NETO DE MORAIS, servidor cedido, Motorista, lotado na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 19 de janeiro de 2024.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
<http://www.sumé.pb.gov.br>
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
(Lei Complementar Municipal nº 24/13, artigos 33 à 37)

TERMO DE POSSE

Ao dia 15 do mês de Janeiro de 2024, compareceu e tomou posse no setor de Recursos Humanos da Secretaria da Administração, **VERONICA VILALBA DOS SANTOS MACIEL**, nomeada que foi pelo Senhor Prefeito do Município de Sumé para o cargo de **TECNICA EM ENFERMAGEM**, Código SSA 600, símbolo SSA-ANI-602.1, de provimento efetivo, do Grupo ocupacional Serviços de Saúde de Nível Superior, do Quadro Permanente da Administração Direta do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1.218 de 11 de maio de 2017, e seus regulamentos, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público, conforme Edital nº 01/2023 e suas retificações, e ainda em face da edição da Portaria nº 315/2023- GAPRE-PMS, datada de 28 de Dezembro de 2023, publicada no Boletim Oficial do Município do mês de Dezembro de 2023, ficando submetido ao Regime Estatutário adotado pelo Município de Sumé, de 27 de novembro de 2013.

O servidor empossado apresentou os laudos pertinentes à sua condição de saúde, emitidos pela Junta Médica Oficial do Município, títulos acadêmicos e todos os documentos pessoais exigidos na legislação municipal para o ingresso no serviço público municipal, inclusive quanto às exigências subsidiárias constantes do Edital nº 01/2017, do concurso a que se submeteu, ficando ciente dos seus direitos, deveres, atribuições, responsabilidades e obrigações.

Fez, com submissão às penas da lei, a essencial Declaração de Bens exigida pela Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e a Declaração de Exercício de Outros Cargos na Administração Federal, Estadual e de outros municípios, para efeito de identificação de acumulação de cargos, e bem assim sobre a aceitação do regime jurídico adotado pelo Município de Sumé e da jornada de trabalho estabelecida na legislação específica de criação de seu cargo.

Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração da Prefeitura do Município de Sumé, em 15 do mês de Janeiro de 2024.

Servidor empossado

V I S T O:

Prefeito Municipal

PORTARIA 023 DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

REVOGA LICENÇA SEM VENCIMENTOS, DE-TERMINA RETORNO DE SERVIDORA AO TRABALHO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, no uso de suas atribuições legais, arrematado nas disposições dispostas na Lei Orgânica Municipal e Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

CONSIDERANDO que licença para tratar de interesse particular poderá ser concedida a critério da Administração Pública, nos termos do art. 225, caput da LC 24/2013, podendo, ainda, ser interrompida a qualquer tempo, por qualquer motivo de superior interesse público, conforme disposto no § 2º, do art. 225.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR A LICENÇA SEM VENCIMENTOS concedida à servidora **VANDERLEIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e DETERMINAR o retorno da mesma às atividades do seu cargo a partir do dia 25 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Sumé, 17 de janeiro de 2024.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2024

A Câmara Municipal de Sumé manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA REDE DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS E MONITORAMENTO DO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO NOS DIAS DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL**. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Alice Japiassu de Queiroz, 52 - Centro - Sumé - PB, ou acessando: www.camaradesume.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 23 de Janeiro de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaoocsumepb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33532095.

Sumé - PB, 16 de Janeiro de 2024
SEBASTIÃO SILVA SOUSA - Servidor Responsável

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2024

A Câmara Municipal de Sumé manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA GERENCIAMENTO DAS REDES SOCIAIS; CRIAÇÃO DE BANNERS INFORMATIVOS; ACOMPANHAMENTO DA AGENDA DO PRESIDENTE E DE DEMAIS VEREADORES; PRODUÇÃO DE MATERIAL PARA O CANAL DA CÂMARA NO YOUTUBE (TV CÂMARA)**. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Alice Japiassu de Queiroz, 52 - Centro - Sumé - PB, ou acessando: www.camaradesume.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 23 de janeiro de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaoocsumepb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33532095.

Sumé - PB, 16 de janeiro de 2024
SEBASTIÃO SILVA SOUSA - Servidor Responsável

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2024

A Câmara Municipal de Sumé manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DOS ATOS DO LEGISLATIVO, COMO: TRANSMISSÃO AO NAS REDES SOCIAIS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS, TRANSMISSÃO AO VIVO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS, COBERTURA DE EVENTOS, DIVULGAÇÃO DE NOTAS E AVISOS E NOTAS PUBLICITÁRIAS**. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Alice Japiassu de Queiroz, 52 - Centro - Sumé - PB, ou acessando: www.camaradesume.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 23 de janeiro de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaoocsumepb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33532095.

Sumé - PB, 16 de janeiro de 2024
SEBASTIÃO SILVA SOUSA - Servidor Responsável